



**Porto  
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

## SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

### PORTARIA Nº 091 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 EXONERA EMPREGADO PÚBLICO

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 0007784-03.2011.8.24.0033, do Poder Judiciário de Santa Catarina

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar o empregado público **ANDRÉ LUIZ PIMENTEL LEITE DA SILVA JUNIOR**, matrícula 268, CPF 016.332.039-05, por ter sido decretada a perda da sua função pública em decisão judicial com trânsito em julgado em 18.12.2020, nos termos da sentença proferida pelo Juízo da Vara da Fazenda Pública, Execuções Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos da Comarca de Itajaí do Poder Judiciário de Santa Catarina.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 16 de novembro de 2021.

  
Fábio da Veiga  
Superintendente do Porto de Itajaí